

DANILO VERAS

O F O R R O Z E I R O

DANILO FILGUEIRA VÉRAS LTDA
CNPJ: 19.922.377/0001-26
RUA LUIZ SOARES DINIZ, 103 - AUGUSTO DE ALENCAR SAMPAIO - SALGUEIRO-PE
(87) 99626-2275 / (87) 99960-7777
Email: danilopernambucano@hotmail.com

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE DANILO FILGUEIRA VÉRAS LTDA, sito a Rua Luiz Soares Diniz, nº 103, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Cidade de Salgueiro/PE, CEP: 56.000.000, CNPJ- 19.922.377/0001-26, através do seu representante legal DANILO FILGUEIRA VÉRAS, CPF 078.131.344-94, RG 6.473.660 SDS/PE, residente na Avenida Audísio Rocha Sampaio, 2015 – Minervina Franklin – Salgueiro-PE – CEP: 56.000-000 e do outro lado como REPRESENTADO DANILO FILGUEIRA VÉRAS, conhecido artisticamente como DANILO PERNAMBUCANO E DANILO VERAS, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo endereço acima citado, portador da carteira de Identidade nº 6.473.660 SDS/PE e CPF: 078.131.344-94, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em todo território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

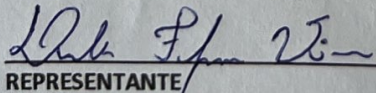
CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido por prazo indeterminado a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

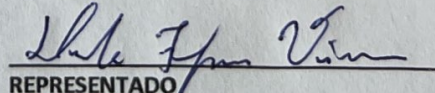
CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Cidade de Salgueiro-PE, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Salgueiro, 15 de Dezembro de 2023.


REPRESENTANTE

Daniilo Filgueira Vêras Ltda
CNPJ: 19.922.377/0001-26


REPRESENTADO

Daniilo Filgueira Vêras
CPF: 078.131.344-94

SERVENTIA NOTARIAL DE SALGUEIRO
NOTAS E PROTESTOS
Tabeliã: Cláudia Fabiana de Sá Menezes Reis

Rua José Vitorino de Barros, 321
Santo Antônio - Salgueiro - PE
Fone: (87) 2163-1299 - Celular (87) 99190-8988

CARTÓRIO DE
NOTAS E PROTESTOS
SALGUEIRO-PE

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANILO
FILGUEIRA VERAS, que conferem c/ o padrão reg. nesta
serventia . Dou fé.Salgueiro/PE, 15/12/2023 10:42:00.
SELO 0073668.DNK11202301.02850



Rayllane Alves da Oliveira Nogueira - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 4,54 TJ. R\$ 0,50 FERN. R\$ 0,05 FUNSEC. R\$ 0,10 ISS. R\$ 0,25 TSNR. R\$ 1,01 Total: R\$ 8,45

SERVENTIA NOTARIAL DE SALGUEIRO
NOTAS E PROTESTOS
Tabeliã: Cláudia Fabiana de Sá Menezes Reis

Rua José Vitorino de Barros, 321
Santo Antônio - Salgueiro - PE
Fone: (87) 2163-1299 - Celular (87) 99190-8988

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANILO
FILGUEIRA VERAS, que conferem c/ o padrão reg. nesta
serventia . Dou fé.Salgueiro/PE, 15/12/2023 10:42:00.
SELO 0073668.UMQ11202301.02849



Rayllane Alves da Oliveira Nogueira - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 4,54 TJ. R\$ 0,50 FERN. R\$ 0,05 FUNSEC. R\$ 0,10 ISS. R\$ 0,25 TSNR. R\$ 1,01 Total: R\$ 8,45

CARTÓRIO DE
NOTAS E PROTESTOS
SALGUEIRO-PE